



PORTARIA nº 057/2024, de 03 de setembro de 2024.

O Prefeito Constitucional de Nova Palmeira/PB, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de preenchimento de Vagas para Cargos Públicos Municipais de pessoal da Prefeitura de Nova Palmeira – Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a determinação do Ministério Público da Paraíba sob o procedimento nº 001.2023.052136 que determinou a realização de concurso público no município de Nova Palmeira-PB.

CONSIDERANDO o princípio constitucional do Concurso Público (art.37, II, CF);

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência encartados no art.37, caput, da Carta Magna;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Nova Palmeira-PB, sob a presidência do primeiro, conforme abaixo discriminados:

- Maksudéia dos Santos Souza – Ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico – Matrícula nº 02616;
- Jailson de O. Gomes – Ocupante do Cargo de Digitador – Matrícula nº 0166-0
- Nilzete Alice dos Santos - Ocupante do Cargo Efetivo em Comissão – Matrícula nº 054-0

Art. 2º - Compete a Comissão de Supervisão e Acompanhamento, deliberar sobre a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público Municipal de Nova Palmeira/PB, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Parágrafo Único – Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2024 é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos do Edital do Concurso Público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Palmeira (PB), 03 de setembro de 2024.


AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito Constitucional